



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 105, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor equipe de planejamento de contratação, tendo por objeto o fornecimento de rede sem fio (solução de rede WI-FI), processo SEI nº 08620.010485/2024-30:

- Integrante Requisitante: Virgínia de Oliveira Rabelo, matrícula SIAPE nº 447132;
- Integrante Técnico: Pedro de Albuquerque Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 446969;
- Integrante Administrativo: Lúcio André Wanderley Correia de Mello, matrícula SIAPE nº 2817838;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- a) Equipe de Planejamento da Contratação: equipe responsável pelo planejamento da contratação, composta por:
- b) Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área;
- c) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área; e
- d) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área;

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 106, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor equipe de planejamento de contratação, tendo por objeto o fornecimento de rede sem fio (solução de rede WI-FI), processo SEI nº 08620.007369/2024-33:

- Integrante Requisitante: Lindemberg Lira Nogueira, matrícula SIAPE nº 1746497;
- Integrante Técnico: Cledson Corrêa da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 0610960;
- Integrante Administrativo: Paula Beatriz de Souza Mafra, matrícula SIAPE nº 1818904;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- a) Equipe de Planejamento da Contratação: equipe responsável pelo planejamento da contratação, composta por:
- b) Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área;
- c) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área; e
- d) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área;

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora



Brasília, 30 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 168 - p. 2

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 303, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009275/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 001741, para atuar em substituição à MAÍRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, INDIGENISTA ESPECIALIZADA, matrícula SIAPE nº 1954752, assumindo também a presidência da comissão, objetivando dar continuidade ao processo apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria inicialmente, como PAD sumário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 450/CORREG, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, e convertido para PAD-Ordinário por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 49, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 269, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000500/2024-01, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 1º de setembro de 2024, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor RICARDO DE CAMPOS LEINIG, Especialista em Indigenismo, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenadora-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 270, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009641/2023-39, resolve:

Prorrogar a Portaria nº 899/PRES, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 167, de 31 de agosto de 2023, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, à servidora CAMILA PESSIN BONASSIO, Especialista em Indigenismo, NS-A-III, matrícula nº 3145998, pelo período de 1 (um) mês, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02 de setembro de 2024.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA CR-JPR/FUNAI Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria 136/PES/FUNAI, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o (a) servidor (a) abaixo descrito (a) a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Ji-Paraná, da Frente de Proteção Guaporé e da Frente de Proteção Uru Eu Wau Wau, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Nome Servidor (a)	Matrícula	CPF	Nº CNH	Categoria	Validade
Manuel da Conceição Furtado	702252	139.492.412-72	2880251826	AB	05/08/2029



Brasília, 30 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 168 - p. 3

Art. 2º Caberá ao (a) servidor (a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional